



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 003, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais para acompanharem a execução do Contrato nº 03/2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 167, de 07 de junho de 2023, publicada no DOU de 12 de junho de 2023, Seção 2, pág. 31, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa GR/UFCA nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001798/2023-14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 03/2024, firmado com a empresa SATTAV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 05.210.427/0001-38, cujo objeto é a contratação de serviço comum de engenharia de elaboração de levantamentos, estudos preliminares, anteprojetos, projetos básicos, executivos e caderno de encargos destinados a rede de distribuição e central de gás combustível (GLP), gases medicinais e vácuo clínico, gases especiais e/ou gases industriais a serem utilizados nos laboratórios acadêmicos, salas de atendimento e cantinas da Universidade Federal do Cariri:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	Wagner Roberto Serapião da Silva	1151148
Gestor Substituto	Washington Luiz de Sousa Junior	1153553
Fiscal Técnica	Virginia Bezerra Oliveira Campos	1276995
Fiscal Técnica Substituta	Sabrina Câmara de Moraes	1151076



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Administração

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Tiago de Alencar Viana.

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração